

EXMO. SR. DR. MINISTRO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL.

RE 693456 - RECURSO EXTRAORDINÁRIO

RENATO BARROSO BERNABE E OUTROS,  
nos autos do MANDADO DE SEGURANÇA impetrado contra ato  
do DIRETOR DA FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA –  
FAETEC, por seu advogado abaixo assinado, vêm  
respeitosamente a presença de V. Exa., requerer a **DESISTÊNCIA**  
desta ação mandamental, e que conseqüentemente o processo  
seja julgado extinto sem a apreciação do mérito, retirando-se o  
feito de pauta de julgamento.

Nestes Termos,  
P. Deferimento.

Campos/RJ, 02 de setembro de 2015.

PAULO GUILHERME LUNA VENANCIO  
OAB/RJ nº 68.213